



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo nº 8.373/2021
Chamamento Público nº 02/19

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 58, DE 19 DE JUNHO DE 2019, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ENTIDADE FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº 15.098 DE 17 DE JUNHO DE 2015, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 E SEUS ANEXOS, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida vereador Narciso Yague Guimarães, nº. 277- Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.523.270/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Henrique George Naufel**, portador da CIRG nº 6.783.346- 9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 052.649.058-60, e, de outro lado, a **Fundação do ABC**, qualificada como Organização Social no Município, conforme Decreto nº 15.098/2015, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.571.275/0026-50, situado a Rua Dom Luiz de Souza, nº 136, Jardim Universo, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08740-570, neste ato representada por **Adriana Berringer Stephan**, portadora da CIRG nº 19.230.137-8SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 149.011.988-40, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, a Lei Municipal nº 6.283 de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no Artigo 24º, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão referente ao gerenciamento, à operacionalização e a execução dos serviços de saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO”**, nos termos do determinado no Processo nº 8.373/2021, com o objetivo de proceder ao aditamento do Contrato nº 58/19, diante da minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, para a continuidade ao plano de trabalho nas ações de COVID-19, portanto, **prorrogação da vigência** do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 58/2019, por **18 (dezoito) dias, a contar de 1º de abril de 2021.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância e a força que a pandemia do CORONA-VÍRUS, intensificou nas últimas semanas, fato que causou grandes ocupações hospitalares ocasionando nos municípios e todo o Estado de São Paulo, gerando a necessidade do



Prefeitura de Mogi das Cruzes

7º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/19 - fls. 2

planejamento imediato das ações desenvolvidas com particular intensidade diante da pandemia instalada, cuja dimensão conseguimos constatar no decorrer dos meses, onde a população de Mogi das Cruzes recebeu a assistência necessária para o atendimento previsto.

Ante a nova explosão nacional da pandemia, surge na gestão municipal, no âmbito do Hospital Municipal, referência regional no combate a pandemia, intensificar as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, novo Corona Vírus (Covid-19), conforme as orientações das autoridades sanitárias, Ministério da Saúde e legislações, no sentido de mantermos a assistência de leitos de terapia intensiva e leitos de enfermagem, que o Hospital Municipal reorganizou, propõe a prorrogação do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 58/2019, mantendo o Perfil Covid-19, nos moldes pactuados, até 18 de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão tem por objeto alterar o Plano de Trabalho Financeiro repactuado nos Termos Aditivos 02,04,05 e 06 com aporte de recursos para o Combate a pandemia no Hospital Municipal Prefeito Waldemar Costa Filho, referência para o Corona Vírus, prorrogando a vigência do 6º Termo Aditivo por mais 18 (dezoito) dias, mantendo ainda a suspensão das metas, por ser caso excepcional de fortuito ou força maior, neste caso, a pandemia do Corona vírus- Covid-19, ato imprevisível e inevitável e, incluir a permanência dos objetos pactuados nos 2º, 4º, 5º, e 6º Termos aditivos, no sentido de reorganizar e manter o Hospital Municipal Prefeito Waldemar Costa Filho, como referência para o Corona vírus.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Inclusões e Modificações nos Anexos

2.1 - Constarão como parte deste Termo Aditivo:

Anexo I- PLANO DE TRABALHO FINANCEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA - Transferência de Recursos Orçamentários

3.1 – Serão repassados no exercício de 2021, o valor de R\$ 1.825.125,18 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos), incluindo-se 1,24% (um inteiro e vinte e quatro centésimos decimais), totalizando-se o valor global do contrato em R\$ 148.642.407,41 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos).

3.2 - As despesas das ações relacionadas a este Termo Aditivo, AO CONTRATO DE GESTÃO correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Nota de Reserva nº 3880. Dotação: 02.11.00.02.11.02 - Ficha 347; Funcional: 10.302.0028.2.046; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Vínculo: 05.312.1787; – Sub-Elemento: 50.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

7º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/19 - fls. 3

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

4.1 - O período de vigência do **PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS** será de 01/04/2021 a 18/04/2021, podendo tal prazo ser prorrogado ou suprimido conforme as necessidades de atendimento à Pandemia da COVID 19, nos termos da Lei Federal 13.979/2020 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicidade

5.1 O extrato do **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura e o teor total no site oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

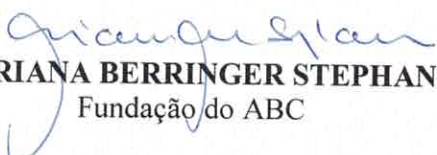
CLÁUSULA SEXTA – Das Demais Disposições

6.1 - Ficam inalteradas todas as disposições do Contrato de Gestão nº 58/19, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com a **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Secretário de Governo, o registrou.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 29 de março de 2021.

DR HENRIQUE GEORGE NAUFEL
Secretário de Saúde


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Fundação do ABC

TESTEMUNHAS:

Odete Maria de Sousa
RG 17.003.461-6
CPF 147.691.308-05

Marcelo Hanada de Paula Lima
RG: 22.449.999-3
CPF: 174.720.048-47

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo ao 7º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/19

7º TERMO ADITIVO - PERFIL COVID													
HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: 01/04/2021 A 18/04/2021													
2019													
Plano de Trabalho						junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
						565.810,51	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	20.934.988,69
2020													
Plano de Trabalho	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.610.174,25	6.623.215,80	6.705.508,49	4.387.184,00	4.614.440,09	4.614.440,09	4.796.960,09	6.088.760,16	55.020.135,09
2021													
Plano de Trabalho	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
	5.883.416,61	6.015.817,73	6.535.489,55	3.493.614,24	3.493.614,24	3.502.023,82	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	50.188.406,63
HMMC - Despesas COVID				1.063.739,27									1.063.739,27
15 Leitos				273.051,40									273.051,40
Anexo I - 30 leitos				488.334,51									488.334,51
TOTAL GERAL	5.883.416,61	6.015.817,73	6.535.489,55	5.318.739,42	3.493.614,24	3.502.023,82	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	52.013.531,81
2022													
Plano de Trabalho	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho							TOTAL
	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	2.953.393,12							20.673.751,82

Plano de Trabalho Anterior	
2019	20.934.988,69
2020	55.020.135,09
2021	50.188.406,63
2022	20.673.751,82
Total	146.817.282,23

Acréscimo	PERFIL COVID	
	HMMC	1.063.739,27
	15 LEITOS	273.051,40
	30 LEITOS	488.334,51
1,24%	Total	1.825.125,18

Plano de Trabalho Atual	
2019	20.934.988,69
2020	55.020.135,09
2021	52.013.531,81
2022	20.673.751,82
Total	148.642.407,41

Cfúdio/SMS

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratada: Fundação do ABC

Contrato nº (DE ORIGEM): 58/2019

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes - Prefeito Waldemar Costa Filho.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 29 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Caio César Machado da Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 275.982.388-12

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Henrique George Naufel

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 052.649.058-60

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Adriana Berringer Stephan

Cargo: Presidente

CPF: 149.011.988-40

Assinatura: Adriana Berringer Stephan

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 246.424.778-29

Assinatura: _____

SGov